



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO - CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.001596/2019-34

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO SETOR REQUISITANTE

AUDITORIA GERAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Realizar a inscrição do(a) seguinte servidor(a) no II CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO - COBACI 2019

Nome Completo:	CRISTIANE ALBUQUERQUE LIMA MARTINS	Matrícula:	1217984
Cargo:	AUDITOR	Atribuição:	
Possui função gerencial?	não	Se sim, qual?	
Lotação:	AUDITORIA GERAL	CPF:	02043761498
Telefones	2102 2042	E-mail:	Cristiane.martins@sudene.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

Participação no II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2019. Com o objetivo de capacitar e atualizar os participantes, com acesso a conhecimentos e experiências com foco na aplicação prática no tocante a auditoria governamental.

No evento, ainda será realizado o 1º Encontro da Rede Brasileira de Auditores Internos Governamentais – RBAI, que terá por tema central: “A Organização e a Estruturação dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública”, promovendo integração entre os servidores lotados nas auditorias governamentais.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS BENEFÍCIOS NA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

A realização do treinamento possibilitará, entre outros, os seguintes benefícios:

Atualização e capacitação baseadas em conhecimentos e experiências com foco na aplicação prática sobre temas relacionados à auditoria interna governamental, ao controle interno, à transparência pública, ao acesso à informação, à prevenção e ao combate à corrupção.

Participação no 1º Encontro da Rede Brasileira de Auditores Internos Governamentais - RBAI, com o tema: A Organização e a Estruturação dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública

5. CLÁUSULA QUINTA: DA OFERTA DE CURSO NA ÁREA PRETENDIDA

Não foi realizada pesquisa, pois trata-se de um encontro singular, não tendo ofertas similares.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.

O evento realizar-se-á no período de 05 A 07/08/2019, em Curitiba-PR, com carga horária de 24 horas e abrangerá os seguintes conteúdos:

No dia 05 de agosto, serão tratados os temas relacionados com a governança no setor público brasileiro. Serão discutidos os mecanismos institucionais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam os resultados desejados pelos cidadãos.

No dia 6 de agosto, serão apresentados e debatidos os referenciais técnicos que emergiram do alinhamento da atividade de auditoria interna governamental aos conceitos de gestão de riscos e governança. Temas atuais como: a quantificação dos benefícios da atuação da auditoria interna; a Auditoria Baseada em Riscos – ABR; e a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) serão apresentados por especialistas da área.

No dia 07 de agosto, consolidando a postura colaborativa e construtiva por parte dos profissionais que atuam na área, será debatida a gestão de unidades de auditoria interna e apresentado o Sistema e-AUD, uma ferramenta desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, que integra todo o processo de auditoria em uma única interface eletrônica e que será oferecida para utilização das auditorias internas da Administração Pública. Além disso, serão apresentadas boas práticas na atividade de auditoria interna, entre elas, a consultoria, e um caso de sucesso de certificação internacional em qualidade dos padrões de auditoria interna em uma empresa pública do Paraná. Fechando o evento, será realizado o 1º Encontro da Rede Brasileira de Auditores Internos Governamentais – RBAI, que terá por tema central: “A Organização e a Estruturação dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública”. O encontro será aberto ao público e as discussões serão pautadas nas percepções dos profissionais presentes.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO DO INVESTIMENTO**

O custo do investimento referente às inscrições é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

8. **CLÁUSULA OITAVA: DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Singularidade do evento

9. **CLÁUSULA NONA: DA ENTIDADE PROMOTORA**

Razão Social: União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC

CNPJ: 28.627.449/0001-01

Endereço: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, Brasília DF

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 2456-2 Conta corrente: 66848-6

10. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 26, INCISO III DA LEI 8.666/93)**

Em atendimento ao que prevê a Lei nº 8.666/1993, Art. 26, inciso III, justificativa do preço, considerando que a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC fornece encontro singular

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Segundo a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 18/09, é inexigível a licitação para participação de servidores em cursos, nos termos do art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES/ALUNO**

Os servidores participantes do curso se comprometem a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado.

Ficando também ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26,27 e 28 da Norma Operacional nº02/2008.

Recife, 08 de julho de 2019.

Cristiane Albuquerque Lima Martins
Auditor



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Albuquerque Lima Martins, Auditora**, em 08/07/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086620** e o código CRC **6A6521BF**.

Referência: Processo nº 59336.001596/2019-34

SEI nº 0086620

Criado por [calm](#), versão 2 por [calm](#) em 08/07/2019 14:58:25.